

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 07 DE 22 DE MARÇO DE 2017

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando (CAED) – *Campus* Guajará-Mirim, torna Público o **RESULTADO PRELIMINAR**, previsto no edital n° 07, de 22/03/2017 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Alimentação – PROCAL**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos cursos técnicos de nível médio e graduação do IFRO e aos estudantes dos cursos técnicos integrados que possuam carga horária igual ou superior a cinco horas/relógio diárias.

1. DOS RESULTADO NA FASE PRELIMINAR

1.1 O Resultado Preliminar consiste na divulgação na página do IFRO www.ifro.edu.br e nos murais do *Campus*, da lista parcial de selecionados e de não selecionados com base no número de Auxílios disponíveis, conforme item **2.2 do Edital n° 07/2017**, sendo passível de alterações após análise de recursos.

1.2 No quadro abaixo listamos todas as inscrições recebidas:

Classificação	Nome Completo	RESULTADO PRELIMINAR	Observações
1°	THAYNARA PERES NUNES	70	DEFERIDO
2°	FRANCIELE ORO NAO	70	DEFERIDO
3°	ANDREIA MARIOBO CHAVEZ	70	DEFERIDO
4°	LEONARDO ÍTALO RIBEIRO DAS CHAGAS	70	DEFERIDO
5°	GABRIELI XAVIER DE OLIVEIRA	70	DEFERIDO
6°	JULIANA DUARTE FERREIRA	70	DEFERIDO
7°	KEYTE MENDES DE OLIVEIRA	70	DEFERIDO



8	ALANE DA SILVA GOMES	70	DEFERIDO
9	KLEBER NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR	70	DEFERIDO
10	JAMILLE DOS SANTOS	70	DEFERIDO
11	MAURO SILVIO ORO NAO	60	DEFERIDO
12	AIRTON ORO NAÓ	60	DEFERIDO
13	DIEGO AGUIAR CAVALCANTE	60	DEFERIDO
14	CAMILA BORGES MAIA	60	DEFERIDO
15	SERGIO ORO NÃO SURUÍ	60	DEFERIDO
16	LUCAS TOMAZ DE SOUZA OLIVEIRA	60	DEFERIDO
17	MARIANA DE ALMEIDA MELO	60	DEFERIDO
18	ALINE CARVALHO FERNANDES	60	DEFERIDO
19	EMILY LYANDRA INUMA CHAVEZ	60	DEFERIDO
20	RICHARD DANTAS FERREIRA	60	DEFERIDO
21	LARISSA DANTAS DE LIMA	60	DEFERIDO
22	TASSIO GUTIERREZ DOS SANTOS	60	DEFERIDO
23	LERYSSA DE BRITO ROMAN	60	DEFERIDO
24	JENIFER PENHA ALVES	60	DEFERIDO
25	SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	60	DEFERIDO
26	ANDRYO AGSON DA SILVA CARVALHO	60	DEFERIDO
27	RANNE CAROLINE CEZARI BILATA	60	DEFERIDO
28	HIAGO AGUSTINHO DE SOUZA MENDES	60	DEFERIDO
29	BEATRIZ ORO NAO	60	DEFERIDO
30	CAIO ASSIS MENACHO BEZERRA	60	DEFERIDO
31	CAMILA MENACHO BEZERRA	60	DEFERIDO



32	ARTUR BRUNO PEREIRA PIRES	60	DEFERIDO
33	OTONIEL ORO MON	50	DEFERIDO
34	AMANDA CRISTINA MASSAI RIBEIRO	50	DEFERIDO
35	THIAGO VINICIUS PEREZ RAMOS	50	DEFERIDO
36	AMÁBILY CRISTINA MASSAI RIBEIRO	50	DEFERIDO
37	TATIANA AGUIAR BRITO	50	DEFERIDO
38	RAILANE SOUZA GUIMARÃES	50	DEFERIDO
39	OSMAIANE RIBEIRO DA SILVA	50	DEFERIDO
40	JESSICA ALENCAR FAIAL DE MENEZES	50	DEFERIDO
41	STHEFANYE GUIMARÃES OLIVEIRA	50	DEFERIDO
42	LAURA DOS SANTOS SOUZA	50	DEFERIDO
43	EDNA DE SOUZA RODRIGUES	50	DEFERIDO
44	IVANETE LAZZARI BECKER	50	DEFERIDO
45	CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	50	DEFERIDO
46	LIMBERT MALE ARTEAGA JUNIOR	50	DEFERIDO
47	SHIRLEY OJOPI ARTEGA	50	DEFERIDO
48	LARISSA KELLY OLIVEIRA	50	DEFERIDO
49	LUCAS HENRIQUE TEXEIRA ROCHA	50	DEFERIDO
50	LELILANE TEXEIRA ROCHA	50	DEFERIDO
51	RENATO OSORIO DA COSTA	50	DEFERIDO
52	BRENDA ALINE DA SILVA BEZERRA	50	DEFERIDO
53	LAURA DE PAULA RODRIGUES DA SILVA	50	DEFERIDO
54	TAILANY GONÇAVES DIAS	50	DEFERIDO



55	PAULO ANTONIO JUSTINIANO DE CASTRO	50	DEFERIDO
56	VINÍCIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	50	DEFERIDO
57	FERNANDA GABRIELE	50	DEFERIDO
58	CASSIA CAMELO	50	DEFERIDO
59	CÍNTIA REIS FAGUNDES	50	DEFERIDO
60	ÍTALO ORO WARAM	50	DEFERIDO
61	JANAINA ORO WARAM	40	DEFERIDO
62	JAYNE RIBEIRA EREIRA	40	DEFERIDO
63	HELOISA EGUIGENES DANTAS	40	DEFERIDO
64	RAFAEL CARLOS SOBRINO RASLAN	40	DEFERIDO
CADASTRO DE RESERVA			
65	MARIA GIULIAANY ASSUNÇÃO DE SOUZA	40	CLASSIFICADO
66	JOSUÉ DE SOUZA LEITE	40	CLASSIFICADO
67	RONIEL VINICIUS MARQUES FAGUNDES	40	CLASSIFICADO
68	DIUARE GUALACHARO MONTANHA	40	CLASSIFICADO
69	ANDRESSA RIBEIRO DE	40	CLASSIFICADO
70	ANA ESTER DE SOUZA GOMES	40	CLASSIFICADO
71	JOANA DO NASCIMENTO DA SILVA MELO	40	CLASSIFICADO
72	GUILHERME ENRIQUE MARQUES DANTAS	40	CLASSIFICADO
73	ELIANA GOMES DO NASCIMENTO	40	CLASSIFICADO
74	ROBERTA ROCHA AVAROMA	40	CLASSIFICADO
75	PRISCILA ANDRADE ZEED ALVES	40	CLASSIFICADO
76	LUIZ GUSTAVO MARQUES DANTAS	40	CLASSIFICADO
77	DISLANY BUSS KREITLOW	40	CLASSIFICADO
78	GILMAR NATAN ASSUNÇÃO DE SOUZA	40	CLASSIFICADO
79	GEISE NATALIA RODRIGUES DE FREITAS	40	CLASSIFICADO
80	PAULA PATRICIA SIQUEIRA SANTOS	30	CLASSIFICADO



81	FABIELI URIAS VIEIRA DE OLIVEIRA	30	CLASSIFICADO
82	EULER GABRIEL CARIMGAPI DE LIMA	30	CLASSIFICADO
83	MARIA EMANUELLY BARROSO PIMENTEL	30	CLASSIFICADO
84	MATHEUS MIRANDA DE OLIVEIRA	30	CLASSIFICADO
85	BRENDA LIVIAN MARCONATO DA COSTA	30	CLASSIFICADO
86	ANA ALICE DA SILVA SIQUEIRA	30	CLASSIFICADO
87	FERNANDA LORENA BARBOSA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
88	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA	20	CLASSIFICADO
89	ELLEN CRISTINA SETUBAL BRITO	20	CLASSIFICADO
INDEFERIDOS			
1°	João Guilherme de Melo Vieira	80	Não apresentou o anexo VI para os maiores do grupo familiar sem renda, conforme Anexo III
2°	Rayan Saldanha Ribeiro	70	Não apresentou o item: 3.4.1 c)
3°	Luana Paola Alves Sosa	60	Não apresentou os itens: 3.4.1 c) e anexo IV.
4°	Paulinete Cao Oro Waje	60	Não apresentou o item: 3.4.1 c)
5°	Alessandra Leite Fernandes dos	60	Não apresentou os itens: 3.4.1 a) e c). Faltou
6°	Raciele Patricia Araujo Furtado	60	Faltou RG da prima da aluna.
7°	Maria Luiza Zampieri Dominguez	50	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
8°	Lucas Matheus Oliveira Lopes	50	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
9°	Railane da Costa Brito	50	Não apresentou os itens: 3.4.1 d) e anexo IV.
10°	Eduardo Araújo Setubal	50	Não apresentou o item: 3.4.1 d) e faltou assinar o anexo II.



11°	Érika Cezari de Lima	50	Não apresentou os itens: 3.4.1 d) e anexo IV.
12°	Emilly Vitória Banzza Vaz Rocha	50	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
13°	Matheus Ferreira Duarte	50	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
14°	Liriel Jaune Ribera	50	Faltou CPF da aluna e documentos do Gabriel Ribera.
15°	Larissa Felix de Oliveira	50	Faltou CPF da Milena Mercado e da Raissa Felix.
16°	Emily Raiane Languidey Salazar	50	Faltou comprovante de residência.
17°	Anderson Cardoso do Nascimento Silva	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
18°	Francilane Gonçalves Ramos	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
19°	Wilker Airan da Cunha Ruiz	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
20°	Vitória Pinto de Assunção	40	Não apresentou os itens: 3.4.1 d) e 3.4 i)
21°	Aline Rodrigues Celante	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
22°	Alana Castro da Silva	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
23°	Jenifer Kely Moreno Lima	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
24°	Adriana Azevedo Lima	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
25°	Débora da Silva David	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
26°	Felipe Ricardo Nascimento	30	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
27°	Luana Silva	30	Faltou CPF das pessoas declaradas.
28°	Gisele Larissa Viana Varão	20	Não apresentou os itens: 3.4.1 a) e d) e anexo IV.
29°	José Charlery Costa Varão	20	Não apresentou os itens: 3.4.1 d) e anexo IV.
30°	Mizael Martins de Queiroz	00	Não cumpriu o requisito do edital nos item: 3.1 d)

2. DOS RECURSOS

2.1 É assegurado, após a divulgação do Resultado Preliminar, o pedido de recurso, que deverá ser protocolado conforme cronograma previsto no **Item 9 do Edital nº 07/2017**, e encaminhado à Comissão designada.

2.2 O requerimento de recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo estudante inscrito ou

pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos.

2.3 Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos, e serão dirigidos à Coordenação Registros Acadêmicos - CRA e será avaliado pela Comissão designada.

2.4 Será aceito recurso com complementação de documentos faltantes.

2.5 Não será aceito recurso mediante supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares.

2.6 Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar poderão alterar a classificação inicial dos estudantes após análise.

2.7 O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o Resultado Final, após o período de avaliação, e será entregue a cada estudante individualmente.

2.8 Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

3. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	22 a 24/03/2017	Murais do <i>Campus</i> e no site: http://www.ifro.edu.br/
Período de Inscrição	27/03/2017 a 05/04/2017	Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), <i>Campus</i> Guajará-Mirim
Análise da documentação	Até 28/04/2017	Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), <i>Campus</i> Guajará- Mirim
Divulgação do Resultado preliminar	Até 02/5/2017	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: http://www.ifro.edu.br/
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	03 a 04/05/2017	Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), <i>Campus</i> Guajará-Mirim
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	Até 09/05/2017	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: http://www.ifro.edu.br/
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários	15/05/2017	Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), <i>Campus</i> Guajará- Mirim

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos não previstos serão analisados e julgados pela CAED, e pela Comissão Permanente para Elaboração, Análise e Parecer dos Editais da Assistência Estudantil.

4.2 O Resultado Preliminar fica sujeito a alterações, após julgamento de eventuais recursos, que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.

- 4.3 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e da apresentação dos dados bancários o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.
- 4.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.5 O presente documento entra em vigor a partir de sua publicação.

Guajará-Mirim, 02 de Maio de 2017.

Vagner Schoaba
Diretor Geral do Campus de Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria n.º 124 e 31/01/2017



ANEXO I - REQUERIMENTO DE RECURSO¹	
Nome do estudante:	CPF:
Curso:	Programa:
Venho requerer da Comissão a revisão da análise de minha inscrição no referido Programa de Assistência Estudantil, pelos motivos abaixo relacionados:	
ASSINATURA DO ESTUDANTE:	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NO CÂMPUS/POLO:	DATA:
PARECER DA COMISSÃO	
ANÁLISE 1 () DEFERIDA () INDEFERIDA	
OBSERVAÇÕES: _____ _____	
LOCAL/DATA:	ASSINATURA
ANÁLISE 2 () DEFERIDA () INDEFERIDA	
OBSERVAÇÕES: _____ _____	
LOCAL/DATA:	ASSINATURA

¹ NOTA: O recurso da seleção deve ser entregue pelo candidato ou representante legal na CAED, em DUAS VIAS (uma para o estudante e outra para a Comissão).